

Município de São João da Boa Vista Gabinete da Prefeita

Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 39 2003

OFÍCIO Nº 506/2023/GAB

São João da Boa Vista, 16 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Indicações nº 392 e 472/2023

A Bisposição des Vereadores

23

Senhor Presidente:

Em atenção as Indicações nº. 392 e 472/2023, encaminhamos nesta oportunidade as respostas enviadas pela Diretoria do Departamento de Assistência Social.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento recebido em

funciogário

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social

DESPACHO Nº 858/2023/DAS

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Indicação nº 392/2023

Prezada Sra Chefe de Gabinete,

Em atenção a Indicação nº 392/2023, de autoria do vereador Júnior da Van, informamos que o Estado de São Paulo regulamentou recentemente a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, em ação coordenada pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão responsável pela expedição da CIPTEA em todo o Estado.

Para obter a identificação especial, o interessado deve acessar o portal Ciptea (https://ciptea.sp.gov.br).

Considerando que está é uma regulação para todo o Estado, entendemos não haver a necessidade de regulação específica para o município.

Informamos ainda, que o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de cada território dará suporte às famílias para a solicitação da CIPTEA, tendo elaborado manual com as informações, conforme anexo.

Atenciosamente,

DAS, 10 de maio de 2023

CINDY LAURÉ GALIZON/ELIDIO

Diretora

Departamento de Assistência Social



Ciptea - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.



A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) garante atenção integral, pronto atendimento e prioridade, até mesmo quando apresentada por pessoa responsável ou cuidadora.

Como solicitar?

Através do site : https://ciptea.sp.gov.br/

Documentos Necessários:

Laudo Médico original, contendo o CID que indique o espectro do autismo, a assinatura e o número do CRM do médico responsável. Foto de rosto (3/4)

Documento pessoal (RG e CPF)

Caso necessite de ajuda na emissão da carteira você pode procurar o CRAS mais próximo da sua residência.

PSB Central: Praça Bento Gonçalves S/N, 200 Rosário Tel. 3631-7338

CRAS Nova República: Rua Monsenhor João Ramalho, 587 - Jd. Nova República Tel. 3623-4575 / 3631-0310

CRAS Durval: Av. Guilherme Guerreiro, nº 616 - Durval Nicolau (Em frente ao CSU)
Tel. 3633-7838 / 3631-5358

CRAS Resedás: Rua Nadir Dias Molina, 200 - Parque dos Resedás III Tel. 3635-6459

Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) / Digital

A emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) garante atenção integral, pronto atendimento e prioridade, até mesmo quando apresentada por pessoa responsável ou cuidadora.

Só lembrando que a carteira não substitui outros documentos legais e não dispensa a apresentação deles para sua identificação.

Condições para solicitar:

- Para solicitar esse serviço, é necessário ter diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).
- Para acessar o serviço, será preciso informar seu CPF e fazer login ou se cadastrar pelo site ciptea.sp.gov.br, por meio da conta Gov.BR.
- Após login, preencher o formulário com os dados da pessoa diagnosticada com TEA.
 Anexar os documentos solicitados.
- Durante o preenchimento da solicitação, será obrigatório declarar que você se responsabiliza pelas informações. Também irá declarar que os dados e documentos são verdadeiros.

Documentos necessários:

- Laudo Médico original, contendo o CID que indique o espectro do autismo, a assinatura e o número do CRM do médico responsável.
- Foto de rosto (Foto ¾) É a foto que irá sair na Carteira, pode ser uma foto tirada na hora pelo celular.

Onde Solicitar:

ciptea.sp.gov.br

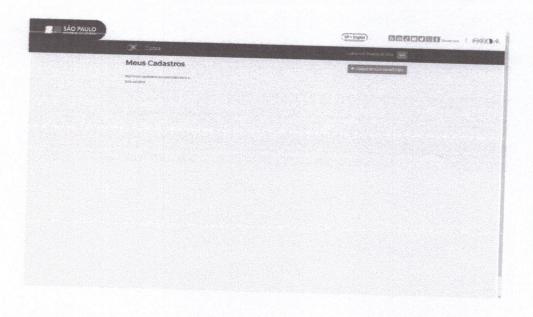
A Ciptea ficará pronta no prazo de até 20 dias e você poderá acessar após novo login no site ciptea.sp.gov.br.

Como fazer no sistema:

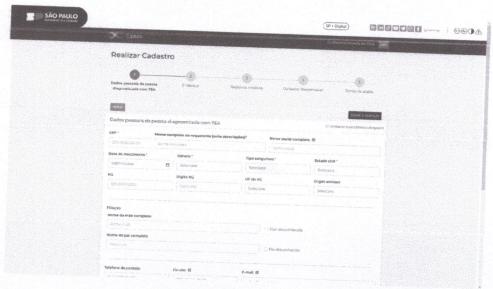
Acessar o site: ciptea.sp.gov.br



 Entrar com a senha gov.br, pode ser o responsável pela pessoa com o TEA.



 Depois de acessar o sistema irá abrir a tela acima e aí é só clicar em Cadastrar novo beneficiário que irá abrir a tela pra preenchimentos dos dados:



 É só seguir as telas de preenchimento e os únicos documentos que são anexados é a foto e o laudo médico e ao finalizar a carteira fica pendente aguardando a análise e essa análise da secretaria demora 20 dias.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

DESPACHO Nº 1253/2023/DAS

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 472/2023

São João da Boa Vista, 02 DE JUNHO de 2023.

Prezada Sra,

Em atenção a Indicação nº 472/2023, informamos que considerando que o Fundo Social do Estado de São Paulo realizou o lançamento oficial da Campanha do Agasalho 2023 no último dia 22/05/2023, o Fundo Social municipal lançará na primeira quinzena de junho.

Importante salientar que o Fundo Social realiza ininterruptamente arrecadação e distribuição de roupas à população, todas as segundas, quartas e sextas, em local específico.

Só no mês de maio foram entregues 630 cobertores e, aproximadamente 4.000 peças de roupas distribuídas às famílias acompanhadas pela Assistência Social.

Destacamos também a participação do Fundo Social na Campanha do Agasalho da Eptv, realizando o Dia D no último dia 20/05/2023, com drive thru para arrecadação, na Avenida Dona Gertrudes.

Portanto, ao que se pese, apenas o lançamento de forma oficial da Campanha do Agasalho 2023 não fora aínda realizada, ficando para a primeira quinzena de junho, visto a demora do Estado, sendo certo que as ações estão sendo realizadas.

CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO

Diretora

Departamento de Assistência Social